CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0982 **DE** 04 **DE** outubro **DE 2007.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 24.446,66 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 24.446,66 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) , para atender despesas não previstas no orçamento.

Art. 2º -Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Agosto/2007, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

. Arrecadação prevista até 31/08/2007	96.333.333,33
. Arrecadação realizada até 31/08/2007	121.558.787,92
. Excesso de arrecadação até 31/08/2007	25.225.454,59
. Utilizado no Decreto nº: 0770/2007	4.233.064,72
. Utilizado no Decreto nº: 0776/2007	40.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0778/2007	1.095.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0787/2007	739.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0790/2007	90.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0793/2007	161.679,00
. Utilizado no Decreto nº: 0804/2007	67.716,00
. Utilizado no Decreto nº: 0814/2007	59.887,44
. Utilizado no Decreto nº: 0824/2007	60.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0831/2007	54.920,74
. Utilizado no Decreto nº: 0833/2007	128.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0835/2007	800.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0837/2007	35.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0839/2007	1.762.496,13
. Utilizado no Decreto nº: 0840/2007	2.400.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0850/2007	300.000,00

. Utilizado no Decreto nº: 0846/2007	350.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0847/2007	49.152,08
. Utilizado no Decreto nº: 0855/2007	1.221.114,10
. Utilizado no Decreto nº: 0862/2007	600.000,00
. Utilizado no Decreto nº: 0864/2007	380.000,00
. Utilizado P.Lei Mens nº: 0040/2007	5.377.416,61
. Utilizado P. Lei Mens nº:0043/2007	1.602.052,00
. Utilizado no Decreto nº: 0865/2007	185.000,00
. Utilizado nesta Lei	24.446,66
. Saldo Disponível:	**3.409.509,11**

Art. 3º -Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 04 de outubro de 2007.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 02/10/2007
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 18/10/2007
Edição 6344
Ass.:
Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
FMAS			
35.01-08.244.0008.1.055	604	3390.30	21.846,66
35.01-08.244.0008.1.055	605	4490.52	2.600,00
TOTAL:	-	-	24.446,66

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 02 / 10 / 2007
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE